

EDITAL PROGRAD Nº 40/2023
CONCESSÃO DE TRANSPORTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE CAMPO

ADENDO Nº 01 AO EDITAL PROGRAD Nº 40/2023

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Adendo nº 01 ao Edital Prograd nº 40/2023 que regula a concessão de transporte para a realização de atividade de campo.

ONDE SE LÊ:

4.1. A solicitação deverá ser protocolada via processo administrativo no Sistema Eletrônico da Ufac (SEI), com prazo mínimo de 20 (vinte) dias de antecedência da data de realização da atividade e enviada à Pró-Reitoria de Graduação, contendo as seguintes informações:

LEIA-SE:

4.1. A solicitação deverá ser protocolada via processo administrativo no Sistema Eletrônico da Ufac (SEI), no período de 09 a 20 de outubro de 2023 e enviada à Pró-Reitoria de Graduação, contendo as seguintes informações:

ONDE SE LÊ:

7.6. Os processos que estão na caixa da Prograd e Diafac serão avaliados com os critérios do presente Edital.

LEIA-SE:

7.6. Somente os processos encaminhados à Prograd no período de 09 a 20 de outubro de 2023 serão avaliados com os critérios do presente Edital.

Rio Branco, 09 de outubro de 2023.

Ednacelí Abreu Damasceno
Pró-Reitora de Graduação